## CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



## MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2018



PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

## **VEREADORES PRESENTES:**

DR. HELDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DRª BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

DRª DORA MARIA RAMOS BRANDÃO MACHADO CRUZ

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DRª EMILIA DA GRAÇA NETO CERDEIRA

NELSON CERQUEIRA DE FERNANDES

## **FALTAS:**

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

**HORA DE ABERTURA:** - 9H30

S: - Usou da palavra

- Solicitou informação sobre o desenvolvimento dos planos contra os incêndios; -----

Solicitou informação sobre como vai ser esta iniciativa acrescentando duas outras propostas: -----

- 2. Uma vez que no próximo ano se assinalará o centenário da morte deste Ilustre Arcuense que se lance desde já o desfio às escolas e ao Conselho Municipal da Educação em colaboração com os serviços culturais e a Biblioteca para incluírem quer no próximo ano letivo, quer na programação municipal de 2019, um conjunto de iniciativas que assinalem essa data, a vida e o legado literário que Teixeira de Queirós nos deixou. Com a colaboração de novo da Universidade do Minho poderá ser desenvolvido, por exemplo, debate ou ciclo de debates sobre o trabalho literário de Teixeira de Queiroz, exposição na biblioteca municipal das suas obras, enfim o que se possa pensar para promover, divulgar e sensibilizar para a literatura e para o património do concelho.

<u>INFORMAÇÕES</u>: - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Das diversas medidas tomadas pela autarquia no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, adiantando que está aprovado o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios e estão a ser melhoradas e limpos os caminhos, bem como sinalizados os pontos de água. A autarquia encontra-se também a desenvolver ações de sensibilização junto da população e está a implementar faixas de gestão de combustíveis; -------
- Que no próximo sábado, será celebrado um protocolo em Montalegre para a implementação de faixas de gestão secundárias; ------
- Da programação que se encontra a ser pensada para assinalar em 2019 o centenário da morte do escritor arcuense Teixeira de Queiroz, a qual envolverá a Imprensa Nacional, a Universidade do Minho, os familiares e escolas; ------

a, sendo a partida de

- Que o *Peneda Gerês Trail Adventure* arrancava no fim-de-semana, sendo a partida de uma das etapas em Arcos de Valdevez; ------/
- Que na próxima 5ª feira, no âmbito do centenário da I Guerra Mundial será feita, pelo realizador, para os alunos das escolas uma apresentação do filme "O Milhões", rodado em parte em Arcos de Valdevez; ------
- Que no fim de semana de 19 e 20 de Maio terá lugar a iniciativa "Arcos à Mesa Bacalhau à Lavrador", a qual englobará a realização de diversas atividades; -----
- De igual modo informou que no mesmo fim de semana de 19 e 20 de maio acontece a feira de produtos portugueses em Cenon. ------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada, por maioria, a acta da reunião ordinária de 27 de abril, findo, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, por não ter participado na referida reunião. ------

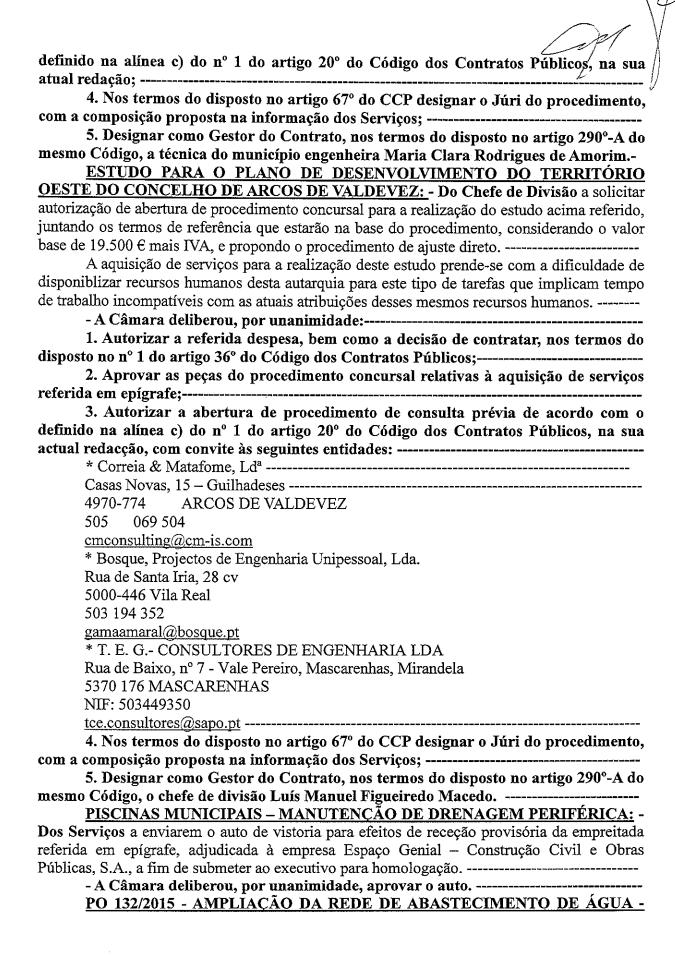
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 8 do corrente mês de maio, que eram de € 2.840.753,10 de operações orçamentais, e de € 1.132.397,98 de operações de tesouraria. ------

<u>PROTOCOLOS:</u> - Da Junta de Freguesia de Senharei a solicitar apoio financeiro para execução das obras de "Pavimentação dos Caminhos de Brunhedo e de Seuchachos" e obras de "Beneficiação do Edifício da Sede da Junta", cujo orçamento ascende a 40.400,00 euros + IVA. ------

- Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca "Expovez" Feira do Alto Minho Edição 2018 Dos Serviços a informarem que a instituição supracitada solicita ao Município de Arcos de Valdevez a elaboração de um Protocolo, no valor total orçamentado de 33.680.00.00 euros (trinta e três mil seiscentos e oitenta euros), tal como tem sido atribuído nos anos transatos, para fazer face às despesas inerentes a esta iniciativa, a decorrer nos dias 4, 5 e 6 de maio, no Centro de Formação e Exposições de Arcos de Valdevez.

Informam que no ano transato foi celebrado um protocolo no valor 27.000.00 euros

Gondoriz, Oliveira e Santar, numa extensão total de cerca de 17.50km.
Considerando que o que os serviços não dispõem de meios humanos habilitado
suficientes para assegurar a elaboração do mesmo, dadas as funções afetas aos técnicos de
quadro da Câmara Municipal, as quais não lhes permitem dar resposta a esta tarefa, propõe-s
que a mesma seja realizada com recurso a aquisição de serviços a uma empresa d
especialidade
Assim e em face do exposto, propõem:
1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS BARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DA REDE DI
SANEAMENTO A RIO DE MOINHOS, GONDORIZ, OLIVEIRA E SANTAR"
2. TIPO DE CONTRATO: Aquisição de Serviços;
3. Foi emitida declaração de cabimento orçamental pela área financeira, informação
n. 2/13/2018
4. PREÇO BASE: 14.200,00 euros, considerando os preços médios unitários
adjudicados para o mesmo tipo de trabalhos;
5. PRAZO CONTRATUAL: 60 dias;
6. TIPO DE PROCEDIMENTO A ADOTAR: Consulta prévia com convite a 3
entidades, de acordo com o definido na alínea c) do artigo 20º do Decreto-lei n.º 18/2008, de
29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n. °111-B/2017 de
31/08
7. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO:
O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato de
aquisição de serviços com valor inferior a 75 000,00 euros.
8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: mais baixo preço;
9. EMPRESA(S) A CONVIDAR:
a) DG CIV Projectos, David Galvão Civil Lda.
b) METRIK - ATELIER GAULOIS - Gabinete integrado de engenharia e
consultoria, Lda
c) DAEngStudio, Lda
mais vantajoso convidar empresas que se tem especializado neste tipo de serviços e por isso
tem disponibilidade para mobilizar os meios necessários à execução dos serviços, e cujos
respetivos limites financeiros no triénio não foram atingidos;
11. MEMBROS DO JÚRI:
Efetivos: Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo, Maria Clara Rodrigues
Amorim e Manuel Gaspar Cerqueira;
Suplentes: Alexandra Maria Ralha Nogueira e Faustino Soares
12. GESTOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART.º 290.º-A DO CCP: Maria
Clara Rodrigues Amorim
O Chefe de Divisão sugere a aprovação do pedido de abertura de procedimento
Concursal da aquisição de serviços acima referida
- A Câmara deliberou, por unanimidade:
1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do
disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;
2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços
referida em epígrafe;
3. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia de acordo com o



FREGUESIA DE ÁLVORA E (FONTE) E ABOIM DAS CHÓÇAS (LAVADEIRA/ABOIM): - Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 5 da obra supra mencionada é de - 558,62 euros (menos quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), ou seja, valor a ser restituído ao Município. -----O Chefe de Divisão sugere a aprovação do valor apurado. ------ A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços. -----LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a: ------PROCESSO Nº 15/2010 - L60-DESTAQUE: - De Luís Coelho Veloso, residente em Bouça Soeiro - Aguiã, neste concelho, a solicitar autorização de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1265 m2, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 726, sito no lugar de Bouça Soeiro, da freguesia de Aguiã. -----Os Serviços informam que os elementos anexados ao processo dão resposta satisfatória ás questões anteriormente colocadas, pelo que, somos de parecer que a pretensão reúne condições para poder obter deferimento. ------ A parcela a destacar situa-se agora em "perímetro urbano", pelo que, em seu entender reúne as exigências estipuladas pelo RJUE Artigo 6º/10, conjugado com o nº 4 do mesmo artigo. -----A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte: ------ O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 - O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. ------ A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços. -----PROCESSO Nº 5/2018 - L60-DESTAQUE: - De Sérgio Manuel Loureiro Rodrigues Alves, residente em Campos de Sá, nº 32 - São Jorge, neste concelho, a solicitar autorização para o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 6.840 m2, do qual é proprietário, localizado no lugar de Campos de Sá - São Jorge, na união de freguesias de São Jorge e Ermelo. -----Os Serviços informam que pretensão requerida tem por base um pedido para efeitos de destaque de parcela, no lugar de Campo de Sá ou Pousadela, na freguesia de S. Jorge. ------O prédio está descrito na conservatória do registo predial sob a o nº522/19881216, sob a matriz urbana nº9895 e nº9897, e matriz rústica nº1722, totalizando 6.840,00m2, com a seguinte composição e confrontações: -----Casa de três pavimentos, dependência e rossios, destinada a habitação - s.c.179,00m2; dep.64,00m2; rossios1.212,00m2 - casa de três pavimentos, dependência e rossios, destinada a comércio - s.c.120,00m2; dep.52,00m2; rossios462,00m2 - e cultura arvense e vinha em ramada - 4.751,00m2 - norte e poente, Ramiro Dias Valinhas; nascente, Carlos Alberto Rodrigues Alves e sul, Manuel Valinhas Barros e José Valinhas Meneses. ------Ao nível dos instrumentos de planeamento, o prédio localiza-se em área sujeita ao

regime do PDM, integrando as seguintes classes de solos: -----

- Ordenamento: Solo Urbano - Aglomerado Estruturante -----Solo Rural - Área Agrícola Condicionada ------ Condicionantes: Zonas Sensibilidade Acústica - Zonas Mistas -----Recursos Agrícolas e Florestais – RAN -----A parcela sobrante e a parcela a destacar, para efeitos de enquadramento, foram consideradas as correspondentes superfícies de referência circunscritas ao solo urbano e ambas confrontam com arruamento urbano. -----Nestes termos, estão observadas as condições a que se reportam os n.ºs 4.5 e 10 do Não obstante, importa referir que o prédio fica sujeito, por um período de dez anos, ao ónus de não poder realizar novo destaque - n.º6 do art.º6.º. -----A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte: ------ O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos. ------ O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. ------ A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços. -----EXPEDIENTE: - Do Atlético dos Arcos - Associação Desportiva, a enviar orçamento para realização do Torneio de Futebol Infantil "Revolution Cup Arcos de Valdevez", a 9 e 10 de Junho de 2018, conforme resolução da reunião realizada. -----A Vereadora do Pelouro informa que, após reunião com as associações e apresentação dos vários orçamentos, propõe que se atribua o apoio de 4.250€ para suportar os transportes e a alimentação (almoços e lanches) dos atletas. Este valor será atribuído, em parcelas iguais às duas associações desportivas que organizam o evento desportivo: Atlético dos Arcos Associação Desportiva e Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses. ------- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de € 4.250,00 a transferir em partes iguais para o Atlético dos Arcos Associação Desportiva e Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses. ------- Da Associação Recreativa e Cultural de Paçô, a solicitar apoio financeiro para ajuda na realização do IV Torneio de Veteranos ARC Paçô, a realizar no dia 2 de Junho de Os Serviços de Desporto informam que aquela associação pretende levar a cabo a realização do "IV Torneio de Veteranos ARC Paçô", dia 2 de Junho de 2018, no Estádio de Paçô. O apoio financeiro solicitado é de 3 000,00 euros c/IVA incluído, para ajudar a suportar as despesas inerentes ao jantar de encerramento do Torneio (aproximadamente 250 pessoas). -Mais informam que o apoio concedido no ano transato para ajudar a suportar despesas

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de

A Vereadora do Pelouro informa que após reunião com a respetiva associação e análise

de 200 jantares no Restaurante Alameda, foi de 2.500,00 euros c/IVA incluído (deliberado em reunião de Câmara de 12-06-17).

do orçamento, propõe que se atribua um apoio de 1 500, 00€. ------

mil e quinhentos euros. ------ Da Associação Cultural, Recreativa e Social Amigos da Terra de Padroso, a solicitar apoio financeiro, no valor de 23.835,00 euros s/IVA incluído, para levar a efeito obras diversas na sua Sede da Associação. -----A Vereadora do Pelouro, após reunião com a referida associação e análise dos orçamentos, propõe que se atribua um apoio no valor de 6 000,00. ------ A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de seis mil euros, a formalizar por protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município. ------ Da Associação Cultural do Povo de Távora, a solicitar um apoio financeiro no valor de 53.968,78 euros c/IVA, para beneficiação do prédio urbano da antiga escola de Salgueiral. ------A Vereadora do Pelouro, após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio de 9 000,00 referente ao material necessário à obra, ficando a mão de obra a responsabilidade da associação. ------- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de nove mil euros, a formalizar por protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município. ------ Do Rancho Folclórico das Camponesas da Vila de Soajo, a solicitar apoio para a aquisição de 10 trajes, -----Os Serviços informam que o referido Rancho solicita um apoio financeiro, no valor de 4 000,00 euros c/ IVA incluído, para aquisição de dez trajes completos. O Rancho de Soajo reiniciou a sua atividade há um ano contando com algumas atividades realizadas: como exemplo a exposição aberta ao público durante o período das Feiras das Artes e Ofícios em julho do ano passado; a realização da festa de S. Pedro; cantar dos reis; concurso de Carnaval. A Vereadora do Pelouro, após reunião com a respetiva associação e Junta de Freguesia, que também vai comparticipar esta despesa, e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio no valor de 3 000.00. ------ A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de três mil euros. ---- Da Associação Alegria Portugaise de Gironde - Danses et Chants Portugais, a enviar convite de participação na nona edição do "Marché Portugais d'Art, d'Artisanat et de Gastronomie", em Cenon - França, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2018. ------ Tomado conhecimento. ---<u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PEDIDOS DE PAGAMENTO</u> DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: - Da empresa Recentinfinito, Lda., entidade exploradora do "Hotel da Peneda", sito em lugar da Peneda, Gavieira, a solicitar o pagamento em 12 (doze) prestações da dívida que a empresa tem para com esta Câmara Municipal, relativa ao consumo de água. -----Os Serviços informam que, na sequência de notificação para pagamento das faturas em dívida, respeitante a 3 locais de consumo 8392, 8395 e 8396, a requerente veio solicitar que lhe seja autorizado um acordo de pagamentos em 12 prestações. ------O Vereador do Pelouro propõe a autorização do pagamento do valor em dívida, superior a 12 000,00 euros, em 12 prestações mensais. Pretende-se que, desta forma, o Município possa ser ressarcido do montante que lhe pertence por direito. ------- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em 12 prestações

mensais e sucessivas, de acordo com a proposta do Vereador do Pelouro. -----

- De Diana Cristina Isabel Francisco, a solicitar o pagamento de 50% do valor em/ dívida da água do CIL 5211 e o pagamento faseado da mesma. -----Os Serviços informam que, na sequência de notificação para pagamento das faturas em dívida, a requerente veio solicitar que seja lhe autorizado um acordo de pagamentos em prestações, de metade da dívida existente até outubro de 2016 e a totalidade da dívida posterior a esta data. -----O Vereador do Pelouro propõe que a Câmara Municipal autorize o pagamento de metade do valor em dívida através de 12 prestações mensais, a assumir pela titular do contrato, mantendo-se contudo a outra metade da dívida em aberto, sendo que os Serviços tomarão as diligências necessárias com vista a que a Autarquia seja ressarcida da parte restante por parte do ex-marido. ------ A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais e sucessivas, de acordo com a proposta do Vereador do Pelouro. -----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO -PO 179/2016- PARQUE DA VILA - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL: -Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 11 da obra supracitada é de 4.730,61 euros (quatro mil, setecentos e trinta euros e sessenta e um cêntimos), ou seja, valor a ser pago ao empreiteiro. -----A Chefe de Divisão sugere aprovação do valor apurado. ------ A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar a revisão de preços. -----PO 236/2017 - RENOVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE PAÇÔ E VILAFONCHE: - Dos Serviços a remeterem o auto de consignação relativo à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma Play Planet -Mobiliário Urbano, Construção e Paisagismo, Lda., pelo preço de € 48.627,64, e prazo de execução de 60 dias. A Chefe de Divisão sugere a homologação do auto de consignação. ------ A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o auto. ----DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO - PO 185/2016 -REABILITAÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS - UF DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO E GIELA): - Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 4 da obra supracitada é de 1.181,52 euros (mil, cento e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), ou seja, valor a ser pago ao empreiteiro. -----O Chefe de Divisão sugere aprovação do valor apurado. ------ A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar a revisão de preços. -----PO 170/2016 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -FREGUESIA DE EXTREMO (CASTANHEIRA/PEREIRA): - Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 4 da obra supracitada é de 2.243,26 euros (dois mil, duzentos e quarenta e três euros e vinte e seis cêntimos), ou seja, valor a ser pago ao empreiteiro. ------O Chefe de Divisão sugere aprovação do valor apurado. ------ A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Doara Brandão, aprovar a revisão de preços. -----DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL - RECRIAÇÃO

HISTÓRICA DO RECONTRO DE VALDEVEZ 2018: - Do Chefe de Divisão a solicitar autorização para abertura de concurso por Ajuste Direto, tendo em vista a realização de uma Prestação de Serviços para a Recriação Histórica do Recontro de Valdevez 2018, que terá lugar no Paço de Giela nos dias 7 e 8 de Julho. -----Nesse sentido informa que: ---a) Existe a necessidade de assegurar a prestação de Serviços para a realização de uma produção histórica de fundo artístico, devidamente enquadrada e produzida em exclusivo, sendo uma recriação específica e de comprovada eficácia. -----Pelo exposto, propõe que a aquisição seja feita por AJUSTE DIRETO, na modalidade de Ajuste por Critérios Materiais, dada a especificidade dos serviços, de acordo com o definido no CCP, sobretudo nos seus artigos 24º a 27º. ----b) Solicita-se a informação de cabimento orçamental pela área financeira. ----c) O preço base para o presente procedimento, seja fixado em 37.750,00 euros, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, se aplicado. ----d) O prazo contratual seja fixado em 60 dias. ---e) Os Encargos Estimados são todos para o Ano 2018. -----Remete ainda, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários à aprovação da ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL para aquisição dos referidos serviços. -----Assim e face do exposto, propõe: -----1. A aprovação das peças do procedimento em anexo, respetivamente: ----a) Convite Circular; ----b) Caderno de Encargos; -----2. Por se entender ser uma empresa especializada neste tipo de serviços, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõe-se consulta à empresa: ----- Companhia de Teatro Viv'arte, com o NIF 503170143 -----3. Solicita-se a dispensa de júri nos termos do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do art.º 67 do CCP. ---4. Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa-se Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. ------ A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão: ----1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;----2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe:----3. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, de acordo com o definido na alínea e) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redação, com convite à entidade constante da informação dos Serviços, com dispensa do Júri do procedimento, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 67º do 5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, o chefe de divisão Nuno Soares. -----EXPEDIENTE: - Do Atlético dos Arcos - Associação Desportiva, a solicitar apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros para execução de obras de reparação e beneficiação das suas instalações. -----Os Serviços informam que o referido clube solicita um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros, para levar a efeito obras diversas de conservação e beneficiação nos

Cross A

balneários, designadamente: infiltrações na cobertura; pintura e reparação nas instalações elétricas.

A Vereadora do Pelouro informa que, após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio no valor de 20.000,00 €. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o apoio financeiro proposto de € 20.000,00, a formalizar por protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município. -----
- Da Presidência a remeter o Aviso relativo ao período de candidaturas ao sorteio para atribuição de fogos habitacionais ao abrigo do Programa Municipal de Arrendamento Jovem, de 14 a 28 de maio, corrente. ------
- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, o seguinte: -----
- 1. Aprovar a abertura do concurso público, e os termos do respetivo Aviso do procedimento, de acordo com o Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal; ---
  2. Estabelecer os valores da renda para o arrendamento dos imóveis, de acordo com as seguintes tipologias: ------

R/C e 1º Andar – 2223 - Urbano	Ţ1	2 Elementos	125,00 €
R/C - 2224 - Urbano	T2	Entre 3 e 4 Elementos	200,00 €
1°-D - 2224 - Urbano	<b>T1</b>	2 Elementos	100,00 €
1°-E – 2224 - Urbano	T2	Entre 3 e 4 Elementos	180,00 €

<u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NO RECINTO DA FEIRA QUINZENAL:</u> - Dos Serviços a apresentarem a "Ata da Reunião da Comissão Delegada pela Câmara Municipal para Atribuição de Espaços no Recinto da Feira Quinzenal", que se realizou no dia 9 de abril de 2018, e em que aquela comissão apreciou os pedidos de adjudicação e/ou troca de lotes, e reorganização do setor B.

A Comissão decidiu propor a seguinte atribuição, tendo em consideração que a atividade a desenvolver em cada espaço fosse compatível com a anteriormente praticada: ----

- Conceição Eva Carvalho Costa, lote B-6, artesanato urbano; -----
- Maria Conceição Rodrigues Pena, lote A-10, plantas; -----
- Henrique Gomes Alves, lote B-3, malhas; ----
- José Luís da Silva Ferreira, lote A-20, móveis. -----

- Lote G-8, pelo lote F-10, José Gomes Peixoto; -----
- Lote E-2, pelo lote E-1, Rosa Céu Correia Silva Rainha; -----
- Lote E-1, pelo lote E-2, José Gomes Peixoto. -----

A Comissão decidiu ainda, propor o reajustamento das áreas dos espaços do setor B, ficando os Lotes B-1, B-9, B-11, B-12 e B-18, com a área de 63 m2, os Lotes B-2, B-3, B-5,

B-6, B-15, e B-16, com a área de 47 m2 e o Lote B-4 com a área de 32 m2. Esta reorganização possibilitou a atribuição do Lote B-3, com a área de 63 m2, remanescendo apenas um lote com a área de 32 m2 para futura atribuição. ----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Doara Barndão, homologar a acta de atribuição dos espaços. -----PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ESPAÇOS NO MERCADO MUNICIPAL: - De Ana Maria Rocha André Lopes, residente em Sobreira - Cabreiro, neste concelho, a solicitar a desistência das lojas 4 e 5 do Mercado Municipal. -----Os Serviços informam que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal, o arrematante do espaço pode denunciar o contrato a todo o momento, desde que o faça com a antecedência mínima de 90 dias, por escrito. -----Assim, o pedido poderá ser deferido com efeitos a partir do dia 5 do mês de julho de - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, deferir o pedido. -----RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - PO 248/2018 -REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/S DE **ARCOS** DE VALDEVEZ INFRAESTRUTURAS COMPLEMENTARES: - Dos Serviços a apresentarem, para efeitos de adjudicação, o RELATÓRIO FINAL de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, à empresa BALTOR - Engenharia e Construção, Lda, pelo valor de 140.924,43 euros, juntando também a respetiva MINUTA DO CONTRATO para aprovação. ------- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP. -----RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - PO 231/2017 -<u>AMPLIAÇÃO DO PE DE MOGUEIRAS E PE DE PAÇÔ - TERRAPLANAGENS DE</u> LOTES: - Dos Serviços a apresentarem, para efeitos de adjudicação, o RELATÓRIO FINAL de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, á empresa J.S.GOMES, Lda, pelo valor de 50.000 euros, juntando também a respetiva MINUTA DO CONTRATO para aprovação. ---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP. -----A Vereador Dora Brandão declarou abster-se em todos estes assuntos constantes do complemento pelo facto de entender não ser legalmente possível a sua inclusão na APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram doze horas e quinze minutos. -----Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei.-----